



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 02 de junho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2242



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2023)	2
AVISO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2023)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
CONTRATO (Nº 120/2023)	4
CONTRATO (Nº 139/2023)	5
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
CONTRATO (Nº 136/2023)	6
CONTRATO (Nº 143/2023)	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023)	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023)	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
CONTRATO (Nº 140/2023)	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
CONTRATO (Nº 135/2023)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, Bahia, através do GABINETE DO PREFEITO – GAPRE, tendo em vista o princípio da publicidade, considerando a necessidade da contratação de empresa para aquisição de Kit Lanches para atender as necessidades dos servidores que estão exercendo suas atividades laborais nos festejos Juninos 2023. As empresas interessadas deverão se manifestar a partir do dia 05 de junho de 2023 à 09 de junho de 2023, solicitando o Termo de Referência e o modelo da Proposta a ser apresentada através do e-mail compras@pmsfc.ba.gov.br, para apresentarem as cotações de preços. O prazo para entrega da cotação será em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do modelo, bem como, juntar comprovação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado. Jonas Amaral de Andrade - Departamento de Compras. São Francisco do Conde, 02 de junho de 2023.

AVISO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, Bahia, através do GABINETE DO PREFEITO – GAPRE, tendo em vista o princípio da publicidade, considerando a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de almoço e janta para atender as necessidades dos servidores que estão exercendo suas atividades laborais nos festejos Juninos 2023. As empresas interessadas deverão se manifestar a partir do dia 05 de junho de 2023 à 09 de junho de 2023, solicitando o Termo de Referência e o modelo da Proposta a ser apresentada através do e-mail compras@pmsfc.ba.gov.br, para apresentarem as cotações de preços. O prazo para entrega da cotação será em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do modelo, bem como, juntar comprovação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado. Jonas Amaral de Andrade - Departamento de Compras. São Francisco do Conde, 02 de junho de 2023.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 120/2023)

CONTRATO N.º120/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N.º006/2021- SEAD. Do Objeto** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, artigo de armarinho, descartáveis e equipamentos, Lote VII para atender a **Secretaria Municipal da Administração do Município de São Francisco do Conde**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$1.847,40(um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **12/05/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
06.01	2.005	33.90.30	1.500

ASSINADO EM 12/05/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUÍS SANTOS PITA

CONTRATO (Nº 139/2023)

CONTRATO N.º139/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º034/2022– SEAD. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, **a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e realocação de equipamentos de ares condicionados, tipo Split, para atender a Secretaria Municipal de Administração, do Município de São Francisco do Conde**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$98.175,00 (NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **26/05/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
06.01	2.005	33.90.39	1500.0000

ASSINADO EM 26/05/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUÍS SANTOS PITA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 136/2023)

CONTRATO N.º136/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º035/2023-1 – SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação da artista **MARI FERNANDEZ**, no dia 28 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "**ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023**", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	LOCAL	VALOR(R\$)
01	MARI FERNANDEZ	28/06/2023	ORLA	R\$450.000.00
TOTAL GERAL - R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).				R\$450.000,00

Da Vigência: A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **24/08/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orcamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39.00	1500.0000

ASSINADO EM 24/05/2023
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

CONTRATO (Nº 143/2023)

CONTRATO N.º143/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **TODA ESTRUTURA DE ANDAIMES E EVENTOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º016/2023 – SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura para eventos tipo: palco, toldo, fechamento de área, divisória, piso, camarote, pórtico, divisória, posto elevado, praticável, portal, arquibancada e gradil, Lote II, a fim de atender as necessidades do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco do Conde – Ba**, ações institucionais e iniciativas populares com notoriedade, conforme Termo de Referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$1.290.000,00(um milhão, duzentos e noventa mil reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **30/05/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39	2.500

ASSINADO EM 30/05/2023
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Educação do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 400/2023 de Dispensa de Licitação nº **030/2023-3**, que tem por **objeto**: Locação de imóvel situado a Rua do Caipe S/N, para funcionamento do anexo da Unidade Escolar Iromar Silva Nogueira, de propriedade da senhora Gerolina de Souza Reis. **Contratado**: GEROLINA DE SOUZA REIS. CPF: 290.476.685-53. O valor da contratação é de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 02 de junho de 2023. Ana Lucia Brito de Santana. Secretária Municipal de Educação – SEDUC.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Educação do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 526/2023 de Dispensa de Licitação nº **031/2023-3**, que tem por **objeto** Locação de imóvel situado a Rua J, S/N - Jabequara da Areia, destinado ao funcionamento do anexo I da Escola Menino Jesus, São Francisco do Conde/Ba. **Contratado:** ROQUE DA CONCEIÇÃO SILVA. CPF: 319.539.725-00. O valor da contratação é de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 02 de junho de 2023. Ana Lucia Brito de Santana. Secretária Municipal de Educação – SEDUC.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 140/2023)

CONTRATO N.º140/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º034/2022– SEAD. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, **a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e realocação de equipamentos de ares condicionados, tipo Split, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, do Município de São Francisco do Conde**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$98.175,00 (NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **26/05/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
14.01	1.003	33.90.39	1500.0000

ASSINADO EM 26/05/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
LUIS HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 135/2023)

CONTRATO N.º135/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **MM LIMPEZA URBANA LTDA. CONCORRÊNCIA N.º002/2023 – SESCOP**. **Do Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a **prestação de serviços integrados de limpeza urbana no Município de São Francisco do Conde - Bahia**, conforme especificações contidas no Edital e Projeto Básico e Especificações Técnicas (Anexo I), que independente de transcrição integram este contrato, compreendendo:

- Coleta e transporte dos resíduos domiciliares através caminhões compactadores de carga traseira com rastreamento via satélite.
- Coleta contêinerizada e transporte dos resíduos domiciliares através de caminhões compactadores de carga lateral com rastreamento via satélite.
- Coleta e transporte dos resíduos caracterizados como entulho e volumosos através de caçambas com rastreamento via satélite.
- Coleta e transporte dos resíduos caracterizados como entulho e volumosos através de caixas tipo "brooks" com poliguindaste com rastreamento via satélite.
- Coleta manual e transporte dos resíduos em áreas de difícil acesso com utilização de triciclos.
- Coleta e transporte dos resíduos oriundos dos serviços congêneres.
- Coleta de resíduos domiciliares das Ilhas das Fontes e do Paty com transporte marítimo para o continente e transbordo para destino final.
- Coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde na Sede.
- Coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde na Ilha das Fontes e Paty.
- Varrição manual de vias e áreas públicas.
- Varrição mecanizada de vias e áreas públicas.
- Equipe padrão (limpeza em situações emergenciais, encostas, remoção de animais mortos e outros serviços diversos de limpeza pública).
- Capina, roçagem manual e mecanizada.
- Sarcheamento - Limpeza de pisos especiais.
- Lavagem e desinfecção de vias, logradouros públicos, feiras livres e mercados.
- Pintura de meio fio com fornecimento de material.
- Limpeza de mercados e feiras livres (varrição, limpeza de sanitário e outros)
- Desobstrução de rede de drenagem e galerias de águas pluviais com equipamento a vácuo.
- Remoção e coleta de resíduos em rios e canais.
- Limpeza da faixa de praias e manguezais.
- Raspagem e Remoção de terra e areia em vias e logradouros públicos
- Equipe de Educação Ambiental.

Do valor: O valor global do presente Contrato é de **R\$ 25.293.357,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais)**, a ser pago de acordo com as Cláusulas Sexta e Sétima do presente contrato. **Da Vigência:** O prazo de vigência e execução dos serviços objeto do presente contrato é **12 (doze) meses**, contados a partir da data do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite máximo de **60 (sessenta) meses** de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmando-se para tanto aditivos ao pacto original.

Da Dotação Orcamentária: Os recursos para pagamento das obrigações resultantes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 16.01

Projeto / Atividade: 2.108

Elemento de Despesa: 3.3.90.34 / 3.3.90.39

Fonte: 1500.0000 / 1704.0000

ASSINADO EM 24/05/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA
AMARILDO DOS SANTOS GUEDES